



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CPPG-017/09, DE 09 DE JULHO DE 2009**

**Aprova, *ad referendum* do CPPG, vagas adicionais para o processo seletivo para o 2º semestre do ano de 2009 do Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do item 3 do Edital nº 030/2009, de 24 de março de 2009, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional para o 2º Semestre de 2009, e no processo nº **23062.000997/09-0**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a ampliação do número de vagas para oferta no escopo do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Modelagem matemática e Computacional para o 2º semestre ano letivo de 2009.**

**Art. 2º – O número de vagas ofertadas passa de 10 (dez) para 16 (dezesesseis).**

**Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**